

263°20'55" até o marco F1E-M8028, de coordenada N = 9.729.731,19m e E = 676.549,41m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por ESPOLIO DE MANOEL LIMA, com a seguinte distância 490,15 m e azimute plano 338°11'49" até o marco F1E-M8026, de coordenada N = 9.730.186,28m e E = 676.367,36m; 123,13 m e azimute plano 359°23'42" até o marco F1E-M8025, de coordenada N = 9.730.309,40m e E = 676.366,06m; 153,01 m e azimute plano 286°11'47" até o marco F1E-M8042, de coordenada N = 9.730.352,08m e E = 676.219,12m; 2.456,87 m e azimute plano 272°26'28" até o marco F1E-M8029, de coordenada N = 9.730.456,72m e E = 673.764,48m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por ESTRADA SÃO BENE-DITO, com a seguinte distância 23,41 m e azimute plano 289°01'24" até o marco F1E-M8030, de coordenada N = 9.730.464,35m e E = 673.742,35m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO IRAN, com a seguinte distância 271,14 m e azimute plano 270°23'27" até o marco F1E-M8031, de coordenada N = 9.730.466,20m e E = 673.471,22m; 53,81 m e azimute plano 8°56'52" até o marco F1E-M8032, de coordenada N = 9.730.519,36m e E = 673.479,59m; 114,07 m e azimute plano 288°13'02" até o marco F1E-M8033, de coordenada N = 9.730.555,02m e E = 673.371,24m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, com a seguinte distância 36,15 m e azimute plano 268°41'04" até o marco F1E-V8350, de coordenada N = 9.730.554,19m e E = 673.335,10m; 80,60 m e azimute plano 0°21'20" até o marco F1E-V8344, de coordenada N = 9.730.634,79m e E = 673.335,60m; 86,66 m e azimute plano 351°15'54" até o marco F1E-V8338, de coordenada N = 9.730.720,44m e E = 673.322,44m; 52,38 m e azimute plano 331°00'10" até o marco F1E-V8334, de coordenada N = 9.730.766,25m e E = 673.297,05m; 92,12 m e azimute plano 354°40'05" até o marco F1E-V8327, de coordenada N = 9.730.857,97m e E = 673.288,49m; 91,55 m e azimute plano 350°41'50" até o marco F1E-V8320, de coordenada N = 9.730.948,32m e E = 673.273,69m; 56,21 m e azimute plano 347°30'59" até o marco F1E-V8316, de coordenada N = 9.731.003,20m e E = 673.261,54m; 67,65 m e azimute plano 332°47'00" até o marco F1E-V8311, de coordenada N = 9.731.063,36m e E = 673.230,60m; 89,91 m e azimute plano 355°03'42" até o marco F1E-V8305, de coordenada N = 9.731.152,94m e E = 673.222,86m; 71,97 m e azimute plano 337°37'46" até o marco F1E-V8300, de coordenada N = 9.731.219,49m e E = 673.195,47m; 83,43 m e azimute plano 350°16'12" até o marco F1E-V8294, de coordenada N = 9.731.301,72m e E = 673.181,37m; 64,26 m e azimute plano 1°42'12" até o marco F1E-V8289, de coordenada N = 9.731.365,95m e E = 673.183,28m; 42,33 m e azimute plano 6°06'09" até o marco F1E-V8286, de coordenada N = 9.731.408,04m e E = 673.187,78m; 87,61 m e azimute plano 5°13'09" até o marco F1E-V8280, de coordenada N = 9.731.495,29m e E = 673.195,75m; 108,22 m e azimute plano 357°45'17" até o marco F1E-V8273, de coordenada N = 9.731.603,43m e E = 673.191,51m; 70,76 m e azimute plano 344°45'35" até o marco F1E-V8268, de coordenada N = 9.731.671,70m e E = 673.172,91m; 39,23 m e azimute plano 356°02'21" até o marco F1E-V8265, de coordenada N = 9.731.710,84m e E = 673.170,20m; 56,96 m e azimute plano 355°42'39" até o marco F1E-V8261, de coordenada N = 9.731.767,64m e E = 673.165,94m; 69,57 m e azimute plano 348°15'20" até o marco F1E-V8256, de coordenada N = 9.731.835,75m e E = 673.151,78m; 67,36 m e azimute plano 342°17'58" até o marco F1E-V8251, de coordenada N = 9.731.899,92m e E = 673.131,30m; 153,42 m e azimute plano 359°11'09" até o marco F1E-V8240, de coordenada N = 9.732.053,32m e E = 673.129,12m; 68,43 m e azimute plano 11°19'35" até o marco F1E-V8235, de coordenada N = 9.732.120,42m e E = 673.142,56m; 85,84 m e azimute plano 354°18'14" até o marco F1E-V8229, de coordenada N = 9.732.205,84m e E = 673.134,04m; 68,80 m e azimute plano 351°23'22" até o marco F1E-V8224, de coordenada N = 9.732.273,86m e E = 673.123,74m; 40,61 m e azimute plano 359°19'22" até o marco F1E-V8221, de coordenada N = 9.732.314,47m e E = 673.123,26m; 175,31 m e azimute plano 8°49'48" até o marco F1E-V8209, de coordenada N = 9.732.487,70m e E = 673.150,17m; 171,09 m e azimute plano 9°27'36" até o marco F1E-V8197, de coordenada N = 9.732.656,46m e E = 673.178,29m; 57,25 m e azimute plano 357°03'22" até o marco F1E-V8193, de coordenada N = 9.732.713,63m e E = 673.175,35m; 39,20 m e azimute plano 3°43'46" até o marco F1E-V8190, de coordenada N = 9.732.752,75m e E = 673.177,90m; 96,65 m e azimute plano 12°32'58" até o marco F1E-V8183, de coordenada N = 9.732.847,09m e E = 673.198,90m; 153,96 m e azimute plano 15°23'12" até o marco F1E-V8172, de coordenada N = 9.732.995,53m e E = 673.239,75m; 200,18 m e azimute plano 10°59'32" até o marco F1E-V8158, de coordenada N = 9.733.192,04m e E = 673.277,92m; 273,13 m e azimute plano 3°50'15" até o marco F1E-V8139, de coordenada N = 9.733.464,56m e E = 673.296,20m; 88,00 m e azimute plano 356°29'43" até o marco F1E-V8133, de coordenada N = 9.733.552,40m e E = 673.290,82m; 55,45 m e azimute plano 348°24'01" até o marco F1E-V8129, de coordenada N = 9.733.606,72m e E = 673.279,67m; 181,85 m e azimute plano 356°43'40" até o marco F1E-V8116, de coordenada N = 9.733.788,27m e E = 673.269,29m; 154,73 m e azimute plano 353°03'03" até o marco F1E-V8105, de coordenada N = 9.733.941,86m e E = 673.250,57m; 43,55 m e azimute plano 351°29'45" até o marco F1E-V8102, de coordenada N = 9.733.984,93m e E = 673.244,13m; 118,37 m e azimute plano 341°51'05" até o marco F1E-V8094, de coordenada N = 9.734.097,41m e E = 673.207,26m; 160,13 m e azimute plano 339°23'19" até o marco F1E-V8083, de coordenada N = 9.734.247,29m e E = 673.150,89m; 166,73 m e azimute plano 334°11'11" até o marco F1E-V8071, de coordenada N = 9.734.397,38m e E = 673.078,29m; 47,67 m e azimute plano 2°43'45" até o marco F1E-V8067, de coordenada N = 9.734.445,00m e E = 673.080,56m; 115,88 m e azimute plano 9°25'00" até o marco F1E-V8059, de coordenada N = 9.734.559,32m e E = 673.099,52m; 205,54 m e azimute plano 358°58'07" até o marco F1E-V8045, de coordenada N = 9.734.764,83m e E = 673.095,82m; 146,54 m

e azimute plano 347°24'23" até o marco F1E-V8035, de coordenada N = 9.734.907,84m e E = 673.063,87m; 116,56 m e azimute plano 341°34'33" até o marco F1E-V8027, de coordenada N = 9.735.018,43m e E = 673.027,03m; 155,59 m e azimute plano 340°04'07" até o marco F1E-V8016, de coordenada N = 9.735.164,70m e E = 672.973,99m; 81,46 m e azimute plano 345°52'30" até o marco F1E-V8010, de coordenada N = 9.735.243,70m e E = 672.954,11m; 78,59 m e azimute plano 355°57'55" até o marco F1E-V8004, de coordenada N = 9.735.322,10m e E = 672.948,58m; 7,75 m e azimute plano 358°09'09" até o marco F1E-P8014, de coordenada N = 9.735.329,85m e E = 672.948,33m; 1.103,40 m e azimute plano 96°51'33" m até o marco F1E-M8036, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 857804

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2022- CONTRATO 22/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campo Elíseos, CEP: 01.205.001- São Paulo- SP
PROCESSO: 2020/404729-PAE
OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.729,52 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)
EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338;
Elemento de Despesas: 339039
Ação: 273.646; Fonte: 0661; P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 13/09/2022 - ORDENADOR: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO- Presidente em exercício-portaria 13/2019

Protocolo: 857586

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2022/236909	HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE	SÍTIO GRAVATÁ	130,8021	VICINAL PA ÁGUA FRIA KM-03	ELDORADO DOS CARAJAS
2	2022/236854	HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE	SÍTIO ATIBAIA	85,1400	VICINAL PA ÁGUA FRIA KM-06	ELDORADO DOS CARAJAS
3	011200042/2022	GLEIDSON LEITE SILVA	FAZENDA ALVORECER	1327,9910	À M/D DA ESTRADA PARÁ PIGMENTOS KM 1,2	IPIXUNA DO PARÁ
4	083006297/2021	LETÍCIA SALDANHA CAMARGOS AIRES	FAZENDA ESPLANADA	1449,1411	VICINAL DO 14, KM - 65	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	2021/1061056	LEONARDO MARTINS MAIA	SÍTIO ARAPIRANGA	47,0909	PA-124 KM 05, RAMAL DA VILA SANTA ROSA	SALINÓPOLIS
6	2017/41498	PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA	CHACARA SÃO JOSÉ	43,0092	ROD. PA 151, KM 10, SENTIDO MOCAJUBA/ BAIÃO, RAMAL SEM DENOMINAÇÃO, KM 1	BAIÃO
7	2022/654497	WALDIR GOES RODRIGUES	SÍTIO SANTA CRUZ	71,9450	RAMAL DO GUAJARÁ SERRARIA À 3KM NO RAMAL DO CHICO PRETO	BARCARENA

Belém (PA), 26.09.2022
Flávio Ricardo A. Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria nº013/2019
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 857750